DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

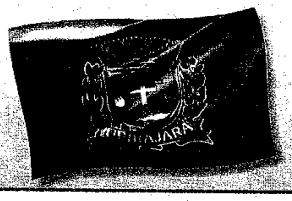
O Município de Ubirajara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ubirajara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



1º TERMO DE PRORROGAÇÕA DE PRAZO DA PORTARIA Nº. 085/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ ALTAIR GONÇALVES, Prefeito de Ubirajara, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber que:

Considerando o pedido de prorrogação de prazo solicitado pela Comissão de Apuração do Processo Administrativo nº 01/2018.

Considerando que nos termos do artigo 3º deste dispositivo há a possibilidade de prorrogação de prazo por igual período.

Considerando a haver plausibilidade do pedido através da justificativa apresentada pela Comissão de Apuração.

RESOLVE:

AUTORIZAR à prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste termo, para que a Comissão de Apuração do Processo Administrativo nº. 001/2018, conclua seus serviços.

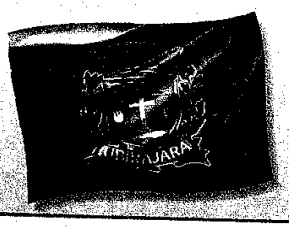
Após ciência a todos, e a devida publicação,

Cumpra-se.

Ubirajara, 26 de outubro de 2018.

JOSÉ ALTAIR GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



1º TERMO DE PRORROGAÇÕA DE PRAZO DA PORTARIA Nº. 086/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ ALTAIR GONÇALVES, Prefeito de Ubirajara, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber que:

Considerando o pedido de prorrogação de prazo solicitado pela Comissão de Apuração do Processo Administrativo nº 02/2018.

Considerando que nos termos do artigo 3º deste dispositivo há a possibilidade de prorrogação de prazo por igual período.

Considerando a haver plausibilidade do pedido através da justificativa apresentada pela Comissão de Apuração.

RESOLVE:

AUTORIZAR à prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste termo, para que a Comissão de Apuração do Processo Administrativo nº. 002/2018, conclua seus serviços.

Após ciência a todos, e a devida publicação,

Cumpra-se.

Ubirajara, 26 de outubro de 2018.

JOSÉ ALTAIR GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - Fone: (14) 3472-1201 - Fax: (14) 3472-1227
CEP 17440-000 - Ubirajara-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



1º TERMO DE PRORROGAÇÕA DE PRAZO DA PORTARIA Nº. 087/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ ALTAIR GONÇALVES, Prefeito de Ubirajara, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber que:

Considerando o pedido de prorrogação de prazo solicitado pela Comissão de Apuração do Processo Administrativo nº 03/2018.

Considerando que nos termos do artigo 3º deste dispositivo há a possibilidade de prorrogação de prazo por igual período.

Considerando a haver plausibilidade do pedido através da justificativa apresentada pela Comissão de Apuração.

RESOLVE:

AUTORIZAR à prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste termo, para que a Comissão de Apuração do Processo Administrativo nº. 003/2018, conclua seus serviços.

Após ciência a todos, e a devida publicação,

Cumpra-se.

Ubirajara, 26 de outubro de 2018.

JOSÉ ALTAIR GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



1º TERMO DE PRORROGAÇÕA DE PRAZO DA PORTARIA Nº. 088/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ ALTAIR GONÇALVES, Prefeito de Ubirajara, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber que:

Considerando o pedido de prorrogação de prazo solicitado pela Comissão de Apuração do Processo Administrativo nº 04/2018.

Considerando que nos termos do artigo 3º deste dispositivo há a possibilidade de prorrogação de prazo por igual período.

Considerando a haver plausibilidade do pedido através da justificativa apresentada pela Comissão de Apuração.

RESOLVE:

AUTORIZAR à prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste termo, para que a Comissão de Apuração do Processo Administrativo nº. 004/2018, conclua seus serviços.

Após ciência a todos, e a devida publicação,

Cumpra-se.

Ubirajara, 26 de outubro de 2018.

JOSÉ ALTAIR GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
2º TERMO ADITIVO
Processo Administrativo Nº. 049/2017
Modalidade Pregão Presencial Nº. 029/2017
Contrato n° Nº. 096/2017

Objeto Contratação de empresa para execução dos serviços de armazenamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares coletados no município de Ubirajara - SP, em aterro sanitário devidamente licenciado.

Contratada CGR - GUATAPARA - CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA. – CNPJ: 08.463.831/0001-01.

Valor Total R$ 95.328,00

Vigência do Termo Aditivo do Contrato Até 30 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 30 de outubro de 2018.

_____

José Altair Gonçalves

Prefeito Municipal